
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Portaria n.º 917/2007 de 12 de Dezembro de 2007

Considerando o extracto de portaria n.º 34/2007, de 2 de Janeiro, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 1 de 2 de Janeiro de 2007;

Considerando o montante ali descrito atribuído à Saudaçor, S.A. para investimento a efectuar no Sistema Móvel de Rastreio Cancro da Mama;

Considerando a utilização pela Saudaçor de 6.900,00 € para um levantamento das características necessárias do equipamento a adquirir;

Considerando que a responsabilidade na condução de todo o procedimento concursal referente à aquisição do equipamento móvel de Mamografia para rastreio do Cancro da Mama na Região passou a estar a cargo do Centro de Oncologia Prof. Dr. José Conde;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. A entidade executora da verba disponível referente ao subsídio atribuído pelo Extracto de Portaria n.º 34/2007, de 2 de Janeiro, passa a ser o Centro de Oncologia Prof. Dr. José Conde.
2. A gestão do subsídio a investir pela entidade executora fica a cargo da Saudaçor, S.A.

27 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.